

Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000 Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail: ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 041/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora municipal senhora DAGUIMAR VERNEQUE DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, sob a mat. 50000780, na função de auxiliar de obras e serviços públicos, referência salarial nível "I" padrão "E" Lei Municipal nº 1.761/2013, por Invalidez, com base no art. 40 § 1º inciso I da CRFB/88, c/c art.6º-A da EC 41/03 introduzido pela EC 70/2012, com proventos mensais integrais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 19 de Agosto de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF PRESIDENTE DO IPAMC